



RECANTO VICENTINO ABRIGO PARA VELHOS
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registro no Cartório - Pessoa Jurídica nº 64 - 16/05/1988 - SEDS/SP Nº 4603/1990
Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1514 de 17/02/1988
Avenida 09 de Julho nº 1470 - Duartina - SP fone (14) 3282-1056
E-mail: recantovicentinoduartina50@gmail.com
Site: www.recantovicentinoduartina.org.br



Ata 620

Ata nº 620 do Recanto Vicentino de Duartina da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP vinculado ao Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, inscrito no CNPJ 54.703.004.0001-65, com sede a Avenida 9 de julho número 1470 na cidade de Duartina Estado de São Paulo. **Assembleia Geral Extraordinária** realizada no dia 01 de janeiro do ano 2024, às 15:30 hrs, em segunda convocação, no Salão de Festas do Recanto Vicentino situado a Avenida 9 de Julho nº 1470, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo. Com a presença dos seguintes confrades e Consocias : Vanderlei Manoel Cardoso – interventor/presidente, José Marcos Doretto - secretário, Fábio Luiz André Regiani – tesoureiro, Roseli da Cruz - presidente do Conselho Central de Bauru, Adriano Costa – vice-presidente do Conselho Central de Bauru, Maria Luiza de Oliveira - secretária do Conselho Central de Bauru, Nissi de Castro Orlandi – tesoureira do Conselho Central de Bauru, Arlindo Arthuso Junior – Coordenador da Escola de Capacitação Antônio Frederico Ozanam do Conselho Central de Bauru, Margaret Bossano Felipe – coordenadora do departamento de comunicação do Conselho Central de Bauru, Delvo Aparecido Carvalho ex-eventos, Richard Simão ex-Conselho fiscal 3º titular, Rosangela Marani Campanha ex -manutenção interna, Irineu Doretto, ex-presidente, Lucio Aparecido Denicolai ex-Conselho Fiscal 2º suplente, Ligia Maria Doretto Padovan ex-primeira secretária. Com o número de associados exigidos pelo Estatuto Social, para segunda convocação, de acordo com os associados que assinam a lista de presença anexa a esta ata, conforme prevê o Estatuto Social em seu artigo 17 parágrafo 3º, e membros do Conselho Central de Bauru, em cumprimento ao Edital de Convocação expedido pela diretoria então em exercício, ao Regulamento da SSVP e Instruções normativas aplicáveis ao caso, convocando esta assembleia geral extraordinária para fins de apresentação e validação (aprovação) do Decreto de Intervenção e posse do interventor, do tesoureiro e do secretário. Iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária com as Orações Regulamentares. Assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente do Conselho Central de Bauru- consócia Roseli da Cruz, que realizou a leitura espiritual, sendo que após leu e apresentou a todos do Decreto de Intervenção nomeando como Interventor/presidente o confrade Vanderlei Manoel Cardoso, como tesoureiro o confrade Fábio Luiz André Regiani e como Secretário o confrade José Marcos Doretto. A consócia Roseli da Cruz, presidente do Conselho Central de Bauru, esclarece e deixa claro que, após a análise da viabilidade de funcionamento desta Unidade Vicentina sob intervenção, foi realizada e necessária a intervenção em face da não realização das eleições em período hábil, já que o mandato da diretoria venceu em 31 de Dezembro de 2023, ocorrendo a consequente vacância, esclarecendo ainda que a intervenção foi e será feita em observância ao Estatuto



RECANTO VICENTINO ABRIGO PARA VELHOS
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registro no Cartório - Pessoa Jurídica nº 64 - 16/05/1988 - SEDS/SP Nº 4603/1990
Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1514 de 17/02/1988
Avenida 09 de Julho nº 1470 - Duartina - SP fone (14) 3282-1056
E-mail: recantovicentinoduartina50@gmail.com
Site: www.recantovicentinoduartina.org.br



Social, Regulamento da SSVP no Brasil, resoluções e instruções normativas, sendo que foi e será realizada com cautela, sem que houvesse qualquer fato ou falta grave de conduta ou gestão da diretoria, e esgotadas todas as alternativas possíveis de recondução da diretoria anterior, tudo com base na instrução normativa n. 2/2018 de 05/08/2018 do Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo. Em seguida, passou a palavra ao interventor/presidente o Cfd. Vanderlei Manoel Cardoso que fez uma breve exposição acerca dos motivos que ensejaram a assembleia e da necessidade de aprovar a intervenção, de nomear-se e dar posse ao interventor, secretário e tesoureiro para o cumprimento do decreto de intervenção, principalmente para a manutenção regular das atividades da Obra Unida. Ato contínuo, devolveu a palavra a presidente do Conselho Central de Bauru, que apresentou o decreto de intervenção, sendo que após alguns comentários, todos os membros da diretoria do Conselho Central de Bauru da SSVP, presentes a esta assembleia, por unanimidade, juntamente com os demais presentes, ratificaram e aprovaram a intervenção e seu decreto, aqui apresentados, nos moldes e levando em consideração que todos os requisitos necessários exigidos, já esclarecidos anteriormente, restaram preenchidos, superado o quórum de maioria absoluta. Em ato contínuo, foram empossados como interventor/presidente do Recanto Vicentino Abrigo Para Velhos de Duartina, pelo prazo máximo que se encerra em 31 de dezembro do ano de 2025, o confrade **Vanderlei Manoel Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Dr. José Barbosa de Paula Tavares nº 971 - Vila Duartina, cidade de Duartina (SP), portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 25.972.374-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 145.812.528-90, como tesoureiro; o confrade **Fabio Luiz André Regiane**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Paulo Martins de Almeida nº 30, Planur, cidade de Duartina (SP), portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 27.713.734-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 263.679.818-88; e, como secretário o confrade **José Marcos Doretto** brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Dr. Habib Carlos nº 296, Centro, Duartina SP, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 23.358.802-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 247.083.178-40, conforme Decreto de Intervenção do Conselho Central de Bauru, datado de 22 de dezembro de 2023, tudo aprovado nesta assembleia. A intervenção terá seu início em 01/01/2024 e com o prazo máximo que se encerra em 31 de dezembro de 2025, conforme consta no Decreto de Intervenção e nesta ata. CABERÁ ao interventor/presidente praticar todos os atos de gestão e administração, movimentando contas e assinando balanços, alienando patrimônio, acaso necessário, sempre juntamente com o tesoureiro, e todo o mais que for necessário para bem administrar a Obra Unida Recanto Vicentino Abrigo Para Velhos enquanto perdurar a intervenção, cabendo-lhe a realização de todos os atos compatíveis e de atribuição do presidente, estabelecidos no artigo 22 e demais do Estatuto do Recanto Vicentino Abrigo Para Velhos, ainda, a realizar a imediata análise



RECANTO VICENTINO ABRIGO PARA VELHOS
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registro no Cartório - Pessoa Jurídica nº 64 - 16/05/1988 - SEDS/SP Nº 4603/1990
Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1514 de 17/02/1988
Avenida 09 de Julho nº 1470 - Duartina - SP fone (14) 3282-1056
E-mail: recantovicentinoduartina50@gmail.com
Site: www.recantovicentinoduartina.org.br



de viabilidade econômica e de funcionamento da Unidade sob intervenção. Dado um espaço de tempo para palavra livre ninguém quis fazer uso e o interventor/presidente novamente agradeceu a presença de todos convidando-os a recitar as orações regulamentares da Sociedade, dando assim por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Doretto, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada é assinada:

José Marcos Doretto
Secretário

Roseli da Cruz
Presidente do Conselho Central de Bauru.

Adriano Costa
Vice presidente do Conselho Central de Bauru.

Maria Luiza de Oliveira
Secretária do Conselho Central de Bauru.

Nissi de Castro Orlandi
Tesoureira do Conselho Central de Bauru.

Arlindo Arthuso Junior
Coordenador ECAFO do Conselho Central de Bauru.

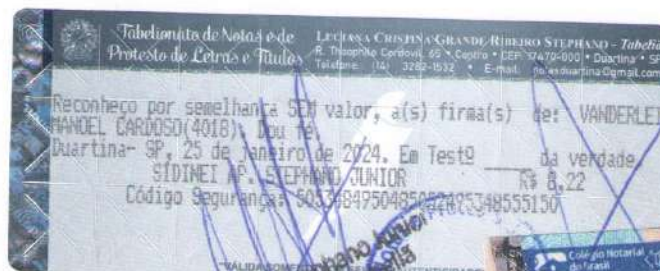
Margareth Bossano Felipe
Coordenadora Dep. Comunicação do Conselho Central de Bauru.

Vanderlei Manoel Cardoso
Interventor/presidente

Fabio Luiz André Regiane
Tesoureiro

Ligia Maria Doretto Padovan

Irineu Doretto



Sidinei Ap. Stephano Junior
Substituto da Função





Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Duartina



Dr. Mathias Foletto Silva
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE DUARTINA - SP

PROTOCOLADO SOB Nº 596 NO LIVRO A-11

AVERBAÇÃO SOB Nº 6/64 AS FLS. 83

NO LIVRO A-2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

DUARTINA/SP, 30 DE JANEIRO DE 2024.

JULIO CESAR PRATES CARDOZO
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE DUARTINA/SP
Dr. Mathias Foletto Silva
Oficial
Celso Ribeiro Radighieri
Oficial Substituto
Julio Cesar Prates Cardozo
Marcelo Henrique Ribeiro
Escreventes Autorizados
Rua Domiciano Aredes Nº 682
Centro - CEP 17470-011
Duartina - SP TEL (14) 3282-1889

52.725.845/0001-48
DUARTINA SERVIÇO REGISTRAL
E ANEXOS
RUA DOMICIANO AREDES Nº 682
CENTRO - CEP 17470-011
DUARTINA - SP